

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2019

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itaí
Endereço:	Praça da Bandeira ,1068 Itaí – SP

Entidade Beneficiária:	Lar São Judas Tadeu
Endereço:	Rua Jorge Pádua Meira, 95 – Jardim Brasil
Responsável pela Entidade:	Sidnei Flávio Tonon
Finalidade Estatutária:	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	04/2019
Objetivo:	Transferência de Recursos Financeiros destinados ao custeio do Serviço de Acolhimento Institucional

Detalhamento	Municipal	Estadual	Federal
Saldo anterior	0,00	0,00	0,00
Repasse concedidos	288,930,50	0,00	30.000,00
Valores Comprovados	276,810,60	0,00	23.572,63
Valor devolvido aos cofres públicos	12.119,90	0,00	0,00
Valor reprogramado para o exercício seguinte	0,00	0,00	6.427,37

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMO de FOMENTO à Entidade Lar São Judas Tadeu, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itaí, no exercício de 2019, transferiu o Valor de R\$ 318.930,50 (trezentos e dezoito Mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos, comprovados através do seguinte empenho:

EMPENHO	DATA	FONTE de RECURSO	VALOR – R\$
1294/001	30/01/2019	Municipal	18.598,35
1294/002	27/02/2019	Municipal	18.967,81
1294/003	26/03/2019	Municipal	19.244,35
1294/004	25/04/2019	Municipal	18.598,35
1294/005	28/05/2019	Municipal	18.967,81
1294/006	24/06/2019	Municipal	19.613,82
1294/007	29/07/2019	Municipal	18.410,93
1294/008	27/08/2019	Municipal	18.130,93

FW

1294/009	26/09/2019	Municipal	16.313,73
1294/010	30/09/2019	Municipal	1.817,20
1294/011	30/10/2019	Municipal	19364,89
1294/012	28/11/2019	Municipal	25.261,17
1294/013	24/12/2019	Municipal	26.710,66
9577/001	28/08/2019	Municipal	8.518,65
9577/002	26/09/2019	Municipal	8.518,65
9577/003	30/10/2019	Municipal	10.894,06
9577/004	28/11/2019	Municipal	12.410,98
9577/005	24/12/2019	Municipal	8.588,16

TOTAL: R\$ 288.930,50

EMPENHO	DATA	FONTE de RECURSO	VALOR – R\$
4480/2019	17/04/2019	Federal	10.000,00
6928/2019	27/06/2019	Federal	5.000,00
8235/2019	29/07/2019	Federal	5.000,00
12.054/2019	29/10/2019	Federal	5.000,00
13.335/2019	27/11/2019	Federal	5.000,00

TOTAL: R\$ 30.000,00

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de **Atestado de Funcionamento**;

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade;

4- Foram devidamente cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos, com a participação da equipe multidisciplinar e funcionários.

Foram observados os atendimentos prestados, relatórios dos atendimentos, lista de presença e serviços realizados.

A Entidade possui equipe multidisciplinar e estrutura montada em imóvel cedido;

6- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelos controles internos do beneficiário e do concessor;

7- A regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas, foram **recolhidos regularmente**;

8- As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse;

9- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

10- Foi realizada a visita in loco pela comissão e avaliação e monitoramento juntamente com o gestor.

11- Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento de n.º 04/2019.

JW

12 – A entidade provém de saldo dos recursos disponíveis da Transferência do Federal em conta específica, no valor de R\$ 6.427,37 sendo este reprogramado e autorizado a utilização no exercício seguinte.

CONCLUSÃO: Após análise dos documentos comprobatórios apresentados pela OSC “LAR SÃO JUDAS TADEU”, e a correta aplicação dos recursos transferidos, foram cumpridos os objetivos pactuados, desta forma emitimos parecer favorável ao presente Termo de fomento de n.º 04/2019.

Itaí-SP 28/05/2020



Silena Gonzalez Moreira Naradocci
Secretária do Bem Estar Social